

# Boletim de Serviço

## Suplementar

Nº 4

DE 03 DE MARÇO DE 2023

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 4**

## **SUPLEMENTAR**

# **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**BRASÍLIA • DF**

**03 DE MARÇO DE 2023**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia**

Ariel Cecílio Garces Pares - Substituto

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Gabriela Salvador Cipriano

## **Divisão de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe da Divisão de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes  
Samira Vitória Freitas da Silva

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## DIVISÃO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Divisão de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 4 Suplementar (março 2023)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 24

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

Despacho Ministerial – Interrupção da Licença para Interesses Particulares – Ana Paula 7

### **Corregedoria**

Portaria CORREG/MCTI n° 6.828, de 03 de março de 2023 8

### **Secretaria-Executiva**

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.757, de 01 de março de 2023 9

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.758, de 01 de março de 2023 10

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.759, de 01 de março de 2023 11

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.760, de 01 de março de 2023 12

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.762, de 01 de março de 2023 13

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.765, de 01 de março de 2023 14

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.766, de 01 de março de 2023 15

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.768, de 01 de março de 2023 16

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.769, de 01 de março de 2023 17

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.776, de 01 de março de 2023 18

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.777, de 01 de março de 2023 19

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.779, de 01 de março de 2023 20

Portaria SEXEC/MCTI n° 6.824, de 01 de março de 2023 21

### **Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração**

#### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Portaria CGGP/DPOA/MCTI n°202, de 1 de março de 2023 22

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 23

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral – Felipe Amorim 24

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01340.004653/2019-98

**Interessado:** ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR

**Assunto:** Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a pedido, a contar **de 1º de março de 2023**, da servidora ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1357772, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe H, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

**LUCIANA SANTOS**

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 02/03/2023, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Corregedoria****PORTARIA CORREG/MCTI Nº 6.828, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 0662345, pelo servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 01245.005061/2022-77.

Art. 2º Designar o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, para presidir a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 01245.015995/2021-36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 03/03/2023, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

---

### PORTARIA SEEXEC/MCTI Nº 6.757, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº [10566171](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, que tem por objeto apoiar à Chamada Pública FNDCT/CNPq/MCTI nº 41/2022 - Olimpíadas Científicas, a expensas da Ação 6702 - *Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional*, conforme processo SEI [01245.018999/2022-57](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEEXEC/MCTI Nº 6.758, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 10712456**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, que tem como objeto "**Apoio ao Projeto "Clubedeciências.gov -MCTI"**", conforme processo SEI [01245.024078/2022-23](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.759, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº [10709088](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, que tem como objeto "Análise de Efetividade das Chamadas de apoio à SNCT, Feiras e Mostras Científicas, Museus de Ciência e Olimpíadas Científicas", conforme processo SEI [01245.023585/2022-40](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEEXEC/MCTI Nº 6.760, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº (10716027)** firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, que tem como objeto Apoio ao Projeto "AstroNasaBrasil UFMS-MCTI", conforme processo SEI [01245.024077/2022-89](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.762, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 10708437**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, que tem como objeto Apoio ao Projeto "Mais Popularização da Ciência: Oficina para Elaboração de Projetos", conforme processo SEI [01245.023589/2022-28](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.765, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Anexo IV da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022 e na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, do Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que tem por objeto apoiar a Chamada Pública FNDCT/CNPq/MCTI nº Nº 39/2022 - *Programa de Apoio a Museus e Centros de Ciência e Tecnologia e a Espaços Científico-Culturais*, a expensas da Ação 6702 - *Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional*:

**Fiscal:** Zeily Teles de Carvalho, CPF n.º \*\*\*.515.151-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1883480;

**Fiscal Substituto:** Gerson de Jesus Martins, CPF n.º \*\*\*.295.041-\*\*, Matrícula SIAPE nº 2002484.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.766, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº [10675583](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, que tem como objeto “Apoio a projetos oriundos da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 05/2022 – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT”, conforme processo SEI [01245.022626/2022-81](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.768, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484 como titular, e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº [10712471](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, que tem como objeto Apoio ao Projeto "E-clipse 2023: anel de ouro da ciência brasileira - MCTI", conforme processo SEI [01245.024079/2022-78](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEEXEC/MCTI Nº 6.769, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Anexo IV da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022 e na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE nº 2002484, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº [10676841](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, que tem como objeto "Apoio a Projetos oriundos da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 06/2022 FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS", conforme processo SEI [01245.022681/2022-71](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.776, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos**, CPF nº \*\*\*783.706-\*\*, como titular, e **Éder Ângelo Sanches**, CPF nº \*\*\*.198.568-\*\*, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 26717520220064/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, que tem como objeto "Potencializar os espaços IFB Maker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) para oferta de cursos de capacitação para a comunidade interna e externa", conforme processo SEI 01245.022671/2022-35.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.777, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Eder Angelo Sanches**, CPF nº \*\*\*.198.568-\*\*, como titular, e **Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos**, CPF nº \*\*\*.783.706-\*\*, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 26717520220079/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que tem como objeto Implementação do projeto “Comunicação Estratégica como Elemento Transformador da Relação Ciência e Sociedade”, conforme processo SEI 01245.024361/2022-55.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.779, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Eder Angelo Sanches**, CPF nº \*\*\*.198.568-\*\*, como titular, e **Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos**, CPF nº \*\*\*.783.706-\*\*, como suplente, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 26717520220056/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que tem como objeto "Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE MCTI/CNPq de produção de kits (bonecos e app) e capacitação de professores da Educação Básica, para integrar tecnologias assistivas, inclusão social e PcDs nas escolas, inspirado no tema tecnologia assistiva", conforme processo SEI 01245.021100/2022-83.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 6.824, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidor Rogério Vilela B. A. Franco, CPF n.º \*\*\*.318.621- \*\*, Matrícula SIAPE nº 1686619, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social deste Ministério para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento Transferegov.br nº 906712, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto de Tecnologia Social Handsfree - ITSH, que tem como objeto *“execução de projeto para a implantação de solução educacional assistiva para crianças e adolescentes em estado de adoecimento ou de imobilidade ou mobilidade reduzida que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho”*, conforme processo SEI [01250.012924/2020-21](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**  
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 01/03/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CGGP/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 202, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

No Anexo da Portaria MCTI nº 57, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 1, do dia 24 de janeiro de 2023:

Onde se Lê:

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INDICADORES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Leia-se:

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INDICADORES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SEXEC DGIT		Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia						
SEXEC DGIT CGPA	ARIEL CECILIO GARCES PARES	Diretor do do Departamento de Governança Institucional, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.15	Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.15

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/03/2023, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

## 03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...167	AMADEU PEREIRA BRITO	08/09/2022	MARIA DA CONCEICAO BRITO	01245.002637/2023-25	17/02/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...301	JOSE VILMAR LOPES TORBES	29/10/2022	MARCIA MARGARIDA RIOS TORBES	01245.002479/2023-11	17/02/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...136	MARIA INAURA CONCEICAO EVORA	31/01/2023	MURILO ANTONIO CONCEICAO EVORA	01245.004304/2023-31	27/02/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/03/2023, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

#### DESPACHO

**Processo nº:** 01206.000059/2023-59

**Referência:** Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 101 - 27/10/21

**Interessado:** FELIPE AMORIM RICARDO

**Assunto:** Concessão Auxílio Funeral

#### CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº Processo SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
***681	Jose de Almeida Ricardo	01/02/2023	Felipe Amorim Ricardo	01206.000059/2023-59	17/02/2023	Art.226 e 227 da Lei nº 8.112/90

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor Substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto, em 02/03/2023, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

